

SERVIDORES DO NRE TOLEDO TRABALHAM EM HOME OFFICE DESDE 18 DE MARÇO

NRE Toledo

Postado em: 25/03/2020

Conforme Decretos 4230 e 4258 de 16 e 17 de março de 2020 e Resolução 891/2020 que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19 do Governo do Estado do Paraná, servidores no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, como Diretorias, Departamentos, Núcleos Regionais de Educação e Instituições de Ensino que se enquadram dentro de grupos de risco, como acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas, problemas respiratórios, gestantes e lactantes, portadores de sintomas do COVID-19 e regressos de localidades em que o surto tenha sido reconhecido, pelo prazo de 14 dias, estão realizando Teletrabalho desde 18 de março de 2020.

Conforme Decretos 4230 e 4258 de 16 e 17 de março de 2020 e Resolução 891/2020 que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19 do Governo do Estado do Paraná, servidores no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, como Diretorias, Departamentos, Núcleos Regionais de Educação e Instituições de Ensino que se enquadram dentro de grupos de risco, como acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas, problemas respiratórios, gestantes e lactantes, portadores de sintomas do COVID-19 e regressos de localidades em que o surto tenha sido reconhecido, pelo prazo de 14 dias, estão realizando Teletrabalho desde 18 de março de 2020.

Os documentos também estabelecem aos demais servidores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e Núcleo Regional de Educação a realização de expediente interno das 8h as 17h sem atendimento ao público.

Essas medidas surgem de forma a minimizar o contágio do Coronavírus, que atingiu vários países, gerando uma pandemia e dessa forma evitar o colapso do sistema de saúde. Assim, servidores dos grupos de risco, estão realizando teletrabalho, ou seja, trabalho realizado em isolamento a partir de suas casas (Home Office) para atendimento a demandas emergenciais e cumprimento das metas da Secretaria.

O controle das ações dos funcionários em teletrabalho fica a cargo dos coordenadores dos setores, que por sua vez, respondem ao Chefe do Núcleo Regional de Educação, José Carlos Guimarães.

Guimarães ressalta que essa medida é de extrema relevância para evitar o contágio e o alto nível de propagação da doença: "Nesse momento precisamos acima de tudo, evitar o colapso do sistema de saúde, ter o máximo de cuidado com higiene, levando em considerações as medidas de segurança para prevenção do coronavírus, orientar a população e tomar as medidas necessárias para manter o maior número possível de pessoas saudáveis", afirma.